



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 2146/2017

ASSUNTO: Indicação nº 2146, de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Caio França, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de disponibilizar investimentos para a viabilização da reforma da quadra esportiva para a Escola Estadual Primo Ferreira, no município de Santos.

O nobre Deputado justifica a necessidade de reforma total da quadra, afirmando que a EE Primo Ferreira atende cerca de 1.600 alunos e o espaço para as aulas de Educação Física é totalmente inadequado.

A esse respeito informamos que, na data de hoje, foi solicitado à Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE vistoria na unidade escolar para avaliação das condições estruturais da quadra esportiva.

Contudo, esclarecemos que após a avaliação técnica da FDE, serão realizados os orçamentos necessários que serão encaminhados à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE para avaliação e autorização da contratação mediante disponibilidade orçamentária desta Pasta.

G.S., em 21 de julho de 2017.



**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação